

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – PÉROLA-PR.

ATA Nº 10

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Pérola, Estado do Paraná, rua do Rosário, duzentos e dois, para Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para gestão de quatro anos, com início em um de janeiro de dois mil e vinte e três a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis. A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Professora Maria Sonia Celini, salientou a importância do FUNDEB, enquanto política pública de financiamento da educação, destacando que o trabalho do Conselho se soma ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Sinalizando a grande responsabilidade do conselho no processo de construção de uma educação de qualidade, parabenizou a posse dos novos conselheiros, ficando constituído da seguinte maneira: representantes do Poder Executivo Municipal: Primeiro Titular: Geovana Aparecida Silva Amorim e Primeiro Suplente: Jean Carlos Furquim; Segundo Titular: Débora Buosi Antunes Azedo e Thalles Frances Piccinin; representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Simone Aparecida Reberte Capiotto e Franciele Piccinin Rissato Martins; representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais: Elisângela Manzoli Carvalho Mackert e Susiany Cristina Pereira; representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais: Arthur Júnior Giroto Bolson e Luciano Secco Lazaretti; representantes de Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais: Primeiro Titular: Jéssica Lopes de Souza e Consuelo Nadal; Segundo Titular: Mirian Trevisanuto da Silva e Sheile Almeida de Souza; representante do Conselho Municipal de Educação: Mariley Maria Romachella Frangiotti e Silvia de Oliveira Stochi; representante do Conselho Tutelar: Zenilda Pereira dos Santos e Jocel de Mendonça; representante da Sociedade Civil, Lions Clube: Suely Aparecida Damasceno Gelde e Aparecida Veronica Mantovani. Maria Sonia esclareceu que o Presidente do Conselho será eleito(a) por seus pares, sendo impedidos(as) de ocupar a função os dois representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal e que o(a) Presidente do Conselho indicará diretamente o seu Vice-Presidente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, designou a servidora Maria Fernanda Moura Favero para a função de secretária, a qual fará a lavratura das atas deste Conselho. Em seguida a Secretária passou a palavra ao Presidente do Conselho anterior, Gisney Hedder Nunes dos Reis para continuar presidindo a reunião. Gisney cumprimentou a todos os novos membros do explicou que as reuniões são ordinárias bimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação da Presidência e, neste caso, indicando a pauta de discussão, cujo tema deverá ser prioritário e as

deliberações serão tomadas por maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em casos que o julgamento depender de desempate e que essas reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser lavradas em ata, com indicação dos presentes e descrição sumária das discussões, a ser aprovada pelos membros na mesma ou em próxima reunião. Gisney leu o Regimento Interno do Conselho, enfatizando as atribuições do Conselho Municipal do Fundeb a seguir: elaborar parecer sobre as prestações de contas da utilização dos recursos do Fundo no MAVS (Módulo de Acompanhamento e da Validação do SIOPE), o qual deverá ser apresentado ao Poder Executivo municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Paraná; examinar regularmente os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo; supervisionar o censo escolar anual; acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual; acompanhar a aplicação, emitindo parecer a respeito de sua aplicação, dos recursos federais transferidos à conta do: Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE; recursos federais à conta do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE; recursos federais à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, analisando a prestação de contas dos recursos e emitindo parecer a respeito de sua aplicação; analisar e acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos mediante o Programa de Ações Articuladas – PAR, bem como outros recursos federais transferidos em programas voluntários do FNDE/MEC; acompanhar a aplicação dos recursos dos Fundos transferidos e/ou aplicados nas instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o município. Assim, para o cumprimento de suas atribuições o Conselho poderá, sempre que julgar necessário: apresentar à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento no sítio da internet do Município; convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal da Educação ou autoridade educacional competente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias; requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais deverão ser concedidos em prazo não superior a vinte dias, referentes a: licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo; folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação infantil e ensino fundamental, incluindo os que estão em disponibilidade para instituições conveniadas; convênios com as instituições conveniadas; outras informações necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições; realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes: o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo, ou em construções com recursos financeiros do FNDE/MEC; a adequação do serviço de transporte escolar; a utilização em benefício da rede municipal de ensino de bens

adquiridos com recursos do Fundo para esse fim. O Conselho Municipal de Educação atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo municipal. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb não será remunerada; será considerada como atividade de relevante interesse social; assegura isenção de obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; veda, no caso dos conselheiros forem representantes de professores, diretores ou de servidores de escola pública, no curso do mandato; a exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária de estabelecimento de ensino em que atuam; a atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho; o afastamento involuntário injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado. Diante do exposto os conselheiros deram início a eleição do novo presidente do conselho. Se colocou à disposição do conselho para assumir o cargo de presidente, a conselheira Elisângela Manzoli Carvalho Mackert, sendo eleita por unanimidade e indicando como vice-presidente o conselheiro Arthur Júnior Giroto Bolson. Os membros do novo Conselho aprovaram por unanimidade o Regimento Interno e a Secretária de Educação agradeceu a participação dos antigos Conselheiros e desejou sucesso aos novos Conselheiros dando por encerrada a reunião de Posse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Maria Fernanda Moura Favero, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e demais participantes.

Guarama Amorim, Jean Carlos Furguim, Thalles
Francis Liccini, Elisângela M. Carvalho Mackert, Fran-
cise Liccini Russato Martins, Luciano Secco Lapretti,
Deborah B. Antunes Azedo, Jéssica Lopes de Souza,
Miriam D. da Silva, Zuleide Pereira dos Santos,
Jocel de Mendonça, Silvia Stochi Aparecida Kunicia Nauthou
Arthur J. Giroto Bolson, Simone Aparecida Reberte Capretto, Sheila
Almeida de Souza, Maria Sumonda Naxa Souza, Ma-
ria Sonia Celini, Geiney Budden Nunes dos Reis